



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46 237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 119

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1976

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação Instituto Brasileiro
de Geografia e Estatística

PORTARIA Nº 221, DE 10 DE
JUNHO DE 1976

Promove:

No Quadro de Pessoal, em extinção,
do antigo Conselho Nacional de Geo-
grafia:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Na série de classes de Cartógrafo,
código P-1004, da classe A, nível 17,
para a classe B, nível 13, a partir
de:

Por merecimento:

31 de dezembro de 1973

1 — Maria Celeste Bastos de An-
drade Balga, em vaga originária da

vacância do cargo ocupado por Lin-
dalva Nogueira Heberle, declarada
pela Portaria DG-QPEX nº 323, de
1 de agosto de 1974.

Na série de classes de Desenhista,
código P-1001, da classe B, nível 14,
para a classe C, nível 10, a partir
de:

Por antiguidade.

31 de março de 1976

1 — Mario Tovar Conrado, em va-
ga originária da aposentadoria de
Arnoldo de Mattos Cardoso.

Na série de classes de Porteiro, có-
digo GI-302, da classe A, nível 9,
para a classe B, nível 11, a partir
de:

Por merecimento:

30 de setembro de 1973

1 — Pedro Doma Filho, em vaga
originária da aposentadoria de Joa-
quim Francisco da Silva. — Amaro
da Costa Monteiro, Diretor-Geral, em
Exercício.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 2.385, DE 15 DE
JUNHO DE 1976

O Diretor-Geral do Departamento
Nacional de Estradas de Rodagem,
usando das atribuições que lhe con-
fere o artigo 61, item (ns), do Regi-
mento do DNER, aprovado pela Por-
taria MT-26, de 13 de janeiro de
1975, publicada no Diário Oficial da

União, de 24 de janeiro de 1975, re-
solve:

Designar o Engenheiro Francisco
Ostritz, matrícula nº 1.049.984, para
exercer a Função Integrante das Ca-
tegorias de Assistência Intermediária,
código DAI-112.3 (NS), de Assisten-
te da Diretoria de Trânsito. — Adm-
mar Ribeiro da Silva.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal,
usando da competência delegada pelo
Sr. Diretor-Geral, através da Por-
taria nº 668, de 23 de abril de 1971,
publicada no Diário Oficial da União,
de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 2.273 — Dispensar o Agente
Administrativo Elizabeth Rodrigues
Teixeira, matrícula nº 1.639 — CLT,
da função de substituta do Chefe da
Seção de Atividades Auxiliares, da

Diretoria de Pessoal, em seus impe-
dimentos eventuais.

Nº 2.277 — Designar o Agente Ad-
ministrativo Maria Eulália Loyola
Machado, matrícula nº 71.028 —
CLT, para substituir o Chefe da Se-
ção de Atividades Auxiliares, código
DAI-111.1 (GA), da Diretoria de
de Pessoal, em seus impedimentos
eventuais. — Procurador: Mauricio
Couto César.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO
DE 1976

O Superintendente Nacional da
Marinha Mercante, no uso das atri-
buições que lhe confere o capítulo IV,
artigo 23, item V do Regimento In-
terno,

Nº 102, resolve remover, "ex officio",
de acordo com o artigo 56, item II da
Lei número 1.711, de 23 de outubro
de 1952 combinado com o artigo 18,
item II, do Decreto nº 53.481, de 23 de
1961, o Agente Administrativo —
SA-801.4 Oswaldo Laguna Cardoso,
matrícula nº 239, do Escritório desta
Superintendência em Brasília para es-
ta Sede.

Nº 103, resolve dispensar, a pedi-
do, o Agente Administrativo —
SA-801.4 Ariano Alves de Carvalho,
da função gratificada, Símbolo 9-F,
de Chefe da Seção de Compras, da
Divisão do Material, da Diretoria de

Administração desta Superintenden-
cia. — Manoel Abud, Superinten-
dente.

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO
DE 1976

O Superintendente Nacional da Ma-
rinha Mercante, no uso das atri-
buições que lhe confere o capítulo IV,
artigo 23, item V do Regimento In-
terno,

Nº 101 — Resolve conceder aposen-
tadoria, de acordo com os artigos 101,
item III, parágrafo único e 102, item
I alínea "a", da Constituição, a Ma-
ria Lúcia da Costa Mouron matrícula
nº 2.127, no cargo de Agente Ad-
ministrativo — SA-801.4, do Quadro de
Pessoal — Parte Permanente, desta
Superintendência, de conformidade
ainda com o disposto no Decreto nú-
mero 72.771, de 6 de setembro de
1973. (Processo nº M-76-10.536).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Nº 105 — Resolve conceder aposen-
tadoria, de acordo com os artigos
101, item III e 102, item I, alínea
"a", da Constituição a Amaury de
Campos Ribeiro matrícula nº 1.680, no
cargo de Agente Administrativo —
SA-801.4, do Quadro de Pessoal —
Parte Permanente, desta Superinten-
dência, de conformidade com o dis-
posto no Decreto nº 72.771, de 6 de
setembro de 1973. (Processo número
A-76-11.076).

Nº 106 — Resolve aposentar, de
acordo com o artigo 176, item III,
da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de
1952, combinado com o artigo 178,
item III, da mesma Lei e artigos 101,
item I e 102, item I, alínea "b", da
Constituição a Altamiro Soretto, matrí-
cula nº 1.916, no cargo de Agente Ad-
ministrativo — SA-801.4 do Quadro
de Pessoal — Parte Permanente, des-
ta Superintendência, a partir de 17
de maio de 1976, de conformidade
ainda com o disposto no Decreto nú-
mero 72.771, de 6 de setembro de
1973.

Nº 107 — Resolve aposentar, de
acordo com o artigo 176, item III,
da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de
1952, combinado com o artigo 178,
item III, da mesma Lei e artigos 101,
item I e 102, item I, alínea "b", da
Constituição, a Ubiratan Ramos de
Macedo Souza, matrícula nº 738, no
cargo de Agente de Portaria —
TP-1202.2, do Quadro de Pessoal —
Parte Permanente, desta Superinten-
dência, a partir de 18 de maio de
1976, de conformidade ainda com o
disposto no Decreto nº 72.771, de 6
de setembro de 1973.

Nº 108 — Resolve aposentar, de
acordo com o artigo 176, item III,
da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de
1952, combinado com o artigo 178, item
III, da mesma Lei e artigos 101, item
I e 102, item I, alínea "b", da Cons-
tituição, Giovana Oliveira Lima, ma-
trícula nº 293 no cargo de Agente
Administrativo SA-801.3 do Quadro
de Pessoal — Parte Permanente, des-

ta Superintendência, a partir de 20
de maio de 1970, de conformidade
ainda com o disposto no Decreto nú-
mero 72.771, de 6 de setembro de
1973. — Manoel Abud, Superinten-
dente.

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO
DE 1976

O Diretor-Executivo da Superin-
tendência Nacional da Marinha Mer-
cante, no uso da competência delega-
da pela Portaria nº 261, de 3 de ou-
tubro de 1973, do Sr. Superinten-
dente e tendo em vista o constante
do capítulo IV, artigo 23, item V do
Regimento Interno,

Nº 109 — Resolve, para efeito do
disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do
Estatuto dos Funcionários Públicos Ci-
vís da União, revogar a Portaria nú-
mero 2.788, de 11 de março de 1963,
que designou o Agente da Portaria
TP-1202.4, Herclito do Espírito San-
to, substituto do Encarregado da
Turma de Zeladoria, da Divisão de
Serviços Gerais, da Diretoria de Ad-
ministração desta Superintendência e
designar o Agente da Portaria —
TP-1202.2, João Rodrigues da Paixão,
substituto do Encarregado da Turma
de Zeladoria, da mesma Divisão di-
quele Diretoria.

O Superintendente Nacional da Ma-
rinha Mercante, no uso das atri-
buições que lhe confere o capítulo IV,
artigo 23, item V, do Regimento In-
terno,

Nº 110 — Resolve designar o Agen-
te da Portaria TP-1202.4, Herclito do
Espírito Santo, para exercer a fun-
ção gratificada, Símbolo 9-F, de En-
carregado da Turma de Zeladoria, da
Divisão de Serviços Gerais, da Dire-
toria de Administração desta Super-
intendência, na vaga decorrente do
falecimento do servidor Euclides Pa-
reira da Silva Júnior.

Nº 111 — Resolve, aposentar, de
acordo com o artigo 176, item III,
da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de
1952, combinado com o artigo 178, item
III, da mesma Lei e artigos 101, item
I e 102, item I, alínea "b", da Cons-
tituição Avelino Ferreira Filho, ma-
trícula nº 273, no cargo de Agente
Administrativo SA-801.4 do Quadro
de Pessoal — Parte Permanente, des-

Horário da Redação

O horário da redação funcional, de segunda-feira à sexta-feira, das 11 às 17 horas.

Originals

As Representações Públicas deverão ser enviadas ao Serviço de Comunicação do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, com as devidas autenticações, deverão ser datilografados diretamente em espaço dois, em papel sulfonado ou apergaminhado, medido no máximo 22 x 30 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria distribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Atendimento, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO

J. D. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELLO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85,00	Semestral	Cr\$ 65,00
Anual	Cr\$ 165,00	Anual	Cr\$ 125,00
Exterior		Exterior	
Anual	Cr\$ 240,00	Anual	Cr\$ 195,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior terão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na publicação dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser recebida com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Representações Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

1. Superintendente, a partir de 22 de maio de 1976, de 10h30min às 12h30min, no 1.º andar do Palácio Nacional, de 2.ª a 6.ª de setembro de 1976.

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 23, item V do Regulamento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos nºs 93.533, de 29 de março de 1969 e 96.597, de 20 de maio de 1970,

Nº 113 — Resolve dispensar Vera Maria de Carvalho Melsiana, da função de "Assistente-Adjunto" desta Superintendência, com a Gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de Cr\$ 1.100,00 (um mil cento e noventa cruzeiros), para a qual foi designada pela Portaria número 257, de 22 de setembro de 1970.

Nº 114 — Resolve dispensar a Sra. Maria Aparecida Pereira da Silva, da função de "Assistente-Adjunto" desta Superintendência, com a Gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de Cr\$ 1.100,00 (um mil cento e noventa cruzeiros), para a qual foi designada pela Portaria número 222, de 27 de junho de 1971.

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 23, item V do Regulamento Interno,

Nº 116 — Resolve dispensar, a pedido, a partir de 1 de junho de 1976, o Agente Administrativo SA-301.4, Zuleika Neves Ferraudo de Figueiredo, com a Gratificação de Grupo "B" de 3.ª Classe, da Divisão de Engenharia, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência.

Nº 117 — Resolve designar o preposto Administrativo SA-301.3, Gabriel Mesquita Fernandes, para exercer a função gratificada, Símbolo 3-1, de

Chefe do Grupo "B" de Manutenção, Engenharia, a pedido, do Agente Administrativo SA-301.4, Zuleika Neves Ferraudo de Figueiredo, da Diretoria de Engenharia, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência.

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 2.037, DE 6 DE JUNHO DE 1976

Assunto — Modifica o art. 42 da Resolução 2.037, de 25 de maio de 1976.

O Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, resolve:

Art. 1.º O art. 42 da Resolução número 2.037, de 25 de maio de 1976, que aprova o Plano da Seta de 1976-77, passa a ter o seguinte teor:

Art. 42. Todo açúcar comercializado em um trânsito no mercado interno deverá estar acondicionado em sacaria nova de algodão.

Parágrafo único. São permitidas, excepcionalmente, a utilização de sacaria, uma única vez, ocasionada por situações que sejam justificadas pelo Ministério da IAA.

Art. 2.º A presente Resolução vigorará a partir de 1 de junho de 1976, com as alterações e o prazo de vigência estabelecidos.

Sala dos Serviços do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de junho do ano da mil novecentos e setenta e seis. — Gen. Altair Tavares Castro, Presidente.

Requerente: Refinadora Paulista S. A. (Usina Tanol)

Requerida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento
Processo: A.I. 100-71 — Estado de São Paulo

Laudo da pesagem do caldo mato. Obrigação de pagar indenização. Injúria ao art. 13 do Decreto-lei nº 18, de 11.8.63. Auto de infração precedente.

ACÓRDÃO Nº 001

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é requerente a Refinadora Paulista S. A., proprietária de Usina Tanol, sita no Município de Anapuara, Estado de São Paulo, por infração ao artigo 13, do Decreto-lei nº 18 de 10.8.1963, sendo Requerida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o Decreto-lei número 18, editado em 1963, obriga os produtores a instalar balanças automáticas de pesagem de caldo mato, a partir de 1964-65;

Considerando que as dificuldades impostas pela limitação das balanças de 10 kg não permitem superar desde a safra 1964-65, sendo este que motivou a criação da pesagem e equipamento fornecido pela indústria nacional;

Considerando que são infundadas as alegações formuladas no recurso, por infração aos artigos 2º e 3º da Lei 4.711-62 c.c. o artigo 1º da Lei 4.710-63, sendo Requerida a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Sr. Relator, em não provido o recurso voluntário, para confirmar a decisão de primeira instância, que condenou a Usina Tanol ao pagamento da multa prevista no § 2º, do artigo 13, do Decreto-lei 18-63. Requeiro-se o cumprimento.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos sete dias do mês de junho do ano da mil novecentos e setenta e seis. — Altair Tavares Castro, Presidente. — Francisco de Assis de Almeida Pereira, Relator.

Foi presente — Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

Faço de Dr. Procurador-Geral de acordo.

Pelo não provimento do recurso voluntário, nos termos dos pareceres da Direção Jurídica.

Em 7.4.76. — Rodrigo de Queiroz Lima.

Autuada: Cia. Açucareira Rio-Brasquense — Usina São João

Requerente: 3.ª Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: A. I. 100-71 — Estado de Minas Gerais

Recurso "ex officio". São desprovidos para consideração proferida o auto lavrado, face à prova material da infração cometida.

ACÓRDÃO Nº 892

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Autuada a Cia. Açucareira Rio-Brasquense, proprietária de Usina São João, sita no Município de Várzea do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 2º e 3º da Lei 4.711-62 c.c. o artigo 1º da Lei 4.710-63, sendo Requerida a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool

Considerando que a Cia. Aqueducta Rho-branquense, proprietária da Usina São João, foi autuada por não ter pago aos seus fornecedores de cana, apesar de notificada, a importância de Cr\$ 198.026,33, correspondente aos reajustes do preço da cana recebidas nas safras 1970-71, 1971-72 e 1972-73;

Considerando que após 43 dias da Notificação feita à usina autuada para recolher os seus débitos para com os fornecedores, foi que a fiscalização lavrou o auto de infração sob julgamento;

Considerando, assim, que a autuada tem prazo mais que suficiente para efetuar o referido pagamento;

Considerando, ainda, que a infração está provada nos autos, pelo Termo de Is. 3, e confessada pela própria infração;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso "ex officio", para, reformando-se a decisão de primeira instância, condenar a infratora às penalidades legais, nos termos dos pareceres da Divisão Jurídica e Procuradoria-Geral. Registre-se e cumpra-se.

Saia das sessões do Conselho Deliberativo, do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. — **Alvaro Tavares Carneiro**, Presidente — **Augusto Cesar de Vasconcelos**, Relator.

Fui presente. — **Rodrigo de Queiroz Lima**, Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador-Geral

"De acordo com os pareceres da Divisão Jurídica que opinaram pelo provimento do recurso de ofício.

Em 1.9.75. — **Rodrigo de Queiroz Lima**."

Requerente: Açúcar e Alcool Bandeirantes S.A. (Usina Bandeirantes)
Requerida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento
Processo: A. I. 300-75 — Estado de São Paulo

Não é de se receber recurso apresentado fora do prazo regulamentar.

ACÓRDÃO Nº 693

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que o Requerente Açúcar e Alcool Bandeirantes S.A., proprietária da Usina Bandeirantes, sita no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, por infração ao artigo 51, parágrafo 2º, da Lei nº 4.870 de 1º de dezembro de 1965, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 1º, letra "a", do Decreto-lei nº 16, de 10 de agosto de 1966, sendo Requerida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool;

Considerando que o recurso interposto pela Usina Bandeirantes deu entrada neste Instituto em data posterior à estipulada na legislação específica, estando, portanto fora do prazo regulamentar;

Considerando, assim, que o referido recurso é intempestivo;

Considerando tudo o mais que dos autos consta

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o voto do Sr. Relator, em decidir pelo não recebimento do recurso voluntário, por intempestivo. Registre-se e cumpra-se.

Saia das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. — **Alvaro Tavares Carneiro**, Presidente — **José Gonçalves Carneiro**, Relator.

Fui presente. — Sem embargos — **Rodrigo de Queiroz Lima**, Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador-Geral

"De acordo com o parecer do al. 10-14 desta Divisão; pelo conhecimento e não provimento do recurso in-

terposto pela Usina Bandeirantes S.A., para o não conhecimento de todos os seus recursos, o recurso apresentado em 2.9.76, às 15.33 do AL 300-75, anexo.

Em 1.12.75. — **Adalberto de Faria**.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE JUNHO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar as seguintes Portarias:

Nº 2-A, de 27 de julho de 1937, publicada no Diário Oficial de 22 de agosto de 1937;

Nº 34, de 26 de agosto de 1937, publicada no Diário Oficial de 3 de outubro de 1937;

Nº 34, de 23 de agosto de 1937, publicada no Diário Oficial de 3 de outubro de 1937;

Nº 36, de 23 de agosto de 1937, publicada no Diário Oficial de 3 de outubro de 1937;

Nº 73, de 6 de março de 1938, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 1938;

Nº 76, de 7 de março de 1938, publicada no Diário Oficial de 22 de março de 1938;

Nº 69, de 13 de março de 1938, publicada no Diário Oficial de 27 de março de 1938;

Nº 81, de 20 de março de 1938, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 1938;

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 66, de 1975

PORTARIA Nº 1.211, DE 15 DE JUNHO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 13 de dezembro de 1940 e considerando o disposto na Instrução nº 63-72, resolve:

Designar Francisco Ferreira de Sousa, Agente da Portaria, Classe "B", Código TP-1202, matrícula número 2.245.475, ponto nº 3.320, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Assistência, do Serviço de Assistência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Adalva Pires Ferreira de Sá, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.524.000, ponto nº 1.011, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Instrução e Habilitação, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Júpiter Freitas, Agente Administrativo, 4-C, Código SA-301, matrícula nº 2.117.163, ponto nº 5.193, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle, Recrutamento e Aproveitamento Diversos, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Izabel Marcondes Alvim, Agente Administrativo, 4-C, Código SA-301, matrícula nº 2.039.615, ponto nº 4.733, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Material, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Geralda de Moraes, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.524.423, ponto nº 3.445, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Nº 103, de 7 de maio de 1937, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 1937;

Nº 103, de 22 de maio de 1937, publicada no Diário Oficial de 31 de maio de 1937;

Nº 111, de 7 de junho de 1937, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1937;

Nº 113, de 1 de junho de 1937, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1937;

Nº 116, de 16 de dezembro de 1937, publicada no ES de 17 de janeiro de 1938;

Nº 21, de 23 de fevereiro de 1939, publicada no ES de 4 de março de 1939;

Nº 103, de 29 de setembro de 1939, publicada no Diário Oficial de 8 de outubro de 1939;

Nº 53, de 23 de abril de 1970, publicada no Diário Oficial de 3 de maio de 1970;

Nº 122, de 15 de agosto de 1970, publicada no Diário Oficial de 27 de agosto de 1970;

Nº 23, de 14 de fevereiro de 1974, publicada no Diário Oficial de 3 de março de 1974;

Nº 62, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 1974;

Nº 102, de 17 de julho de 1975, publicada no DP de 25 de julho de 1975;

Nº 7, de 14 de janeiro de 1976, publicada no ES de 19 de janeiro de 1976.

2. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — **Alfeu Amaral**.

Designar Orlando de Mello e Albuquerque, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.521.205, ponto número 731, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Administração do Pessoal, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Nise Sandomeni Zardella, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.361.922, ponto número 7021, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Pagamento, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Maria Personini, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.067.360, ponto número 6.423, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Assistência Médico-Social, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Maria Celso de Jesus Silva, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.074.310, ponto número 5931, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Logística do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Angelina Pärchinetti Calheiros, Agente Administrativo, 4-C, Código SA-301, matrícula nº 2.117.124, ponto nº 1.537, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Arrecadação, do Serviço de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Geralda de Moraes, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.524.423, ponto nº 3.445, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Travi-

gação Social, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Ana Maria Martins Silva, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.067.360, ponto nº 1.067, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Rosemar Perceira, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.521.227, ponto número 7780, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2 de Agente da Agência do IPASE em Loreto, no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Rosalinda Garcia Fuggiero, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.721.576, ponto nº 8161, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2, de Agente da Agência do IPASE em Itabirito, Peto, no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Orlando de Mello e Albuquerque, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.521.205, ponto número 731, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Administração do Pessoal, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Nise Sandomeni Zardella, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.361.922, ponto número 7021, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Pagamento, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Maria Personini, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.067.360, ponto número 6.423, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Assistência Médico-Social, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Maria Celso de Jesus Silva, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.074.310, ponto número 5931, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Logística do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Angelina Pärchinetti Calheiros, Agente Administrativo, 4-C, Código SA-301, matrícula nº 2.117.124, ponto nº 1.537, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Arrecadação, do Serviço de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Geralda de Moraes, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.524.423, ponto nº 3.445, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Travi-

gação Social, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Ana Maria Martins Silva, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.067.360, ponto nº 1.067, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Rosemar Perceira, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.521.227, ponto número 7780, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2 de Agente da Agência do IPASE em Loreto, no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Rosalinda Garcia Fuggiero, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.721.576, ponto nº 8161, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2, de Agente da Agência do IPASE em Itabirito, Peto, no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Orlando de Mello e Albuquerque, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.521.205, ponto número 731, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Administração do Pessoal, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Nise Sandomeni Zardella, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.361.922, ponto número 7021, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Pagamento, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Maria Personini, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.067.360, ponto número 6.423, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Assistência Médico-Social, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Maria Celso de Jesus Silva, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.074.310, ponto número 5931, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Logística do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Angelina Pärchinetti Calheiros, Agente Administrativo, 4-C, Código SA-301, matrícula nº 2.117.124, ponto nº 1.537, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Arrecadação, do Serviço de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Geralda de Moraes, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.524.423, ponto nº 3.445, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Travi-

gação Social, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Ana Maria Martins Silva, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.067.360, ponto nº 1.067, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Rosemar Perceira, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.521.227, ponto número 7780, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2 de Agente da Agência do IPASE em Loreto, no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Rosalinda Garcia Fuggiero, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.721.576, ponto nº 8161, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2, de Agente da Agência do IPASE em Itabirito, Peto, no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Orlando de Mello e Albuquerque, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.521.205, ponto número 731, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Administração do Pessoal, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Nise Sandomeni Zardella, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.361.922, ponto número 7021, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Pagamento, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Maria Personini, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.067.360, ponto número 6.423, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Assistência Médico-Social, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Maria Celso de Jesus Silva, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.074.310, ponto número 5931, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Logística do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Angelina Pärchinetti Calheiros, Agente Administrativo, 4-C, Código SA-301, matrícula nº 2.117.124, ponto nº 1.537, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Arrecadação, do Serviço de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Geralda de Moraes, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.524.423, ponto nº 3.445, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Travi-

gação Social, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Ana Maria Martins Silva, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.067.360, ponto nº 1.067, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Rosemar Perceira, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.521.227, ponto número 7780, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2 de Agente da Agência do IPASE em Loreto, no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Rosalinda Garcia Fuggiero, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.721.576, ponto nº 8161, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.2, de Agente da Agência do IPASE em Itabirito, Peto, no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Orlando de Mello e Albuquerque, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.521.205, ponto número 731, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Administração do Pessoal, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Nise Sandomeni Zardella, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.361.922, ponto número 7021, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Pagamento, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Maria Personini, Agente Administrativo, 6-E, Código SA-301, matrícula nº 1.067.360, ponto número 6.423, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Assistência Médico-Social, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Maria Celso de Jesus Silva, Agente Administrativo, 5-D, Código SA-301, matrícula nº 1.074.310, ponto número 5931, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Logística do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

Designar Angelina Pärchinetti Calheiros, Agente Administrativo, 4-C, Código SA-301, matrícula nº 2.117.124, ponto nº 1.537, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratiificada DAI-111.1, de Chefe da Seção de Arrecadação, do Serviço de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE.

BANCO DO BRASIL S. A.

- (533 Agências no País e 13 no Exterior) -
Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 03000009/0001
BALANÇO DE 31 DE MAIO DE 1976
Da Direção Geral e Agências no País

A T I V O				Cr\$	
DISPONÍVEL				702.060.963,05	
REALIZÁVEL					
Empréstimos					
Da Carteira de Crédito Geral					
À produção	47.819.420.644,05				
À comércio	10.955.631.182,56				
À atividades não especificadas	13.120.675.729,78				
À Tesouro Nacional - operações anteriores à Lei 4.595/64	3.403.196.636,62				
À governos estaduais e municipais	1.580.141.010,12				
À autarquias	1.792.445.953,00				
À instituições financeiras	159.235.120,00	70.438.561.578,10			
Da Carteira de Crédito Rural					
À produção	66.426.691.032,63				
À comércio	4.512.641.941,99	70.939.533.074,62			
Da Carteira de Comércio Exterior					
À produção	1.686.766.093,08				
À comércio	83.445.569,53				
Vinculados ao fundo de financiamento à exportação - FINEX	4.695.541.699,88	6.085.753.367,49			
Da Carteira de Câmbio					
À produção	802.301.674,59				
À comércio	573.040.844,38				
À atividades não especificadas	731.637.760,79	2.156.980.279,75	158.200.818.270,00		
Outros Créditos					
Banco Central, recolhimento compulsório	2.556.629.247,38				
Banco Central, outras contas	16.470.751.743,41				
Tesouro Nacional - reajustamento da dívida pecuniária e outras responsabilidades da União	7.841.145.917,31				
Carteira de Comércio Exterior:					
De ordem e conta do Governo Federal:					
Compra e venda de produtos agrícolas	409.977.387,03				
Compensação de cobrança - sua remessa	214.046.463,63				
Compensação - nossa remessa	6.977.513.951,32				
Compensação - a receber	172.018.720,92				
Compensação - a devolver	67.136.908,75				
Cheques a receber, em trânsito	728.294.574,09				
Adiantamentos sobre cambiais e contratos de câmbio	3.555.567.809,39				
Créditos em liquidação	706.116.191,89				
Correspondentes no país	5.624.354,22				
Departamentos e correspondentes no exterior - em moeda estrangeira	17.322.361.579,03				
Departamentos e correspondentes no exterior - em moeda nacional	28.073.742,01				
Outras contas vinculadas a câmbio	10.167.901.770,98				
Outras contas	10.490.244.756,83	78.116.405.151,19			
FISET - Aplicações		1.372.308.221,80			
Aplicações do programa de formação do PASEP	7.438.602.525,93				
PASEP - Recursos transferidos para o BNDE (Lei complementar nº 19, de 25.06.74)	6.456.698.048,56				
PASEP - Provisões diversas	559.456.029,51	14.454.756.604,00	93.943.469.976,99		
Valores e Bens					
Títulos à ordem do Banco Central	2.983.875.703,42				
Títulos federais	140.419.531,74				
Capital e reservas das agências no exterior	830.800.746,43				
Agências no exterior, resultados à disposição da Direção Geral	755.062.781,50				
Outros valores em moedas estrangeiras	11.206.133,22				
Demais valores	861.875.007,88	5.613.239.904,19			
Bens		134.041.213,20	5.747.281.117,39	257.891.569.364,38	
IMOBILIZADO					
Imóveis de uso		2.265.060.995,62			
Móveis e utensílios		437.081.944,06			
Almoxarifado		218.743.416,05			
Sistemas de comunicação, mecanização avançada e segurança		175.621.596,55	3.096.507.953,28		
RESULTADO PENDENTE				5.520.052.697,41	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				114.824.193.769,71	
				382.043.214.747,83	

I A S S I V O

Cr\$

NÃO EXIGÍVEL

Capital			11.520.000.000,00	
Reservas e fundos:				
Fundo de reserva leg. l	1.428.544.099,31			
Fundo de provisão	1.601.059.138,37			
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios	1.764.099.020,51			
Fundo de reservas especiais	2.793.693.894,27			
Fundo de reserva de risco em operações de câmbio	218.066.945,37			
Fundo de incentivo à pesquisa técnico-científica	55.388.819,86			
Fundo de reserva para manutenção de capital de giro	1.938.882.166,00			
Fundo de provisão para devedores duvidosos	738.500.000,00			
Fundo de indenizações trabalhistas	87.608.012,53			
		10.640.752.996,82		23.166.752.996,82

EXIGÍVEL**Depósitos****A vista e a curto prazo:**

Do público	24.417.040.193,36			
De domiciliados no exterior	4.453.161,05			
De instituições financeiras:				
Bancos	2.226.894.333,15			
Outras instituições financeiras	1.589.524.019,39	3.816.358.352,54		
Do Tesouro Nacional:				
Operações anteriores à Lei 4.595/64	7.604.445.547,98			
Governo Federal, obrigações em moedas estrangeiras por empréstimos contraiídos	3.127.257.236,82			
Outras contas	29.913.053.602,78	39.644.765.987,50		
De governos estaduais e municípios		2.108.227.460,46		
De autarquias:				
Banco Central, suprimentos especiais	1.403.589.533,69			
Outras autarquias	3.113.939.869,03	4.517.537.402,72		
De sociedades de economia mista		2.066.378.091,20		
De empresas públicas		955.404.059,07	72.530.164.707,96	
A médio prazo:				
Do público				
Com correção monetária	514.161.741,46			
Outros depósitos	3.346.228,27	517.507.969,73		
De entidades públicas:				
Com correção monetária	3.369.745.447,13			
Outros depósitos	2.000.000,00	3.371.745.447,13	3.889.252.616,86	76.419.417.524,84

Outras exigibilidades

Compensação de cobrança - nossa remessa	53.589.156,84			
Compensação de cobrança - a devolver	973.911,73			
Compensação de cobrança - nossa remessa a regularizar	23.972,42			
Compensação - sua remessa	6.509.615.746,84			
Cheques e documentos a liquidar	1.361.065.712,32			
Cobrança efetuada, em trânsito	3.276.657.682,89			
Ordens de pagamento	836.316.838,99			
Correspondentes no país	88.067.668,29			
Departamentos e correspondentes no exterior - em moedas estrangeiras	2.505.129.030,18			
Departamentos e correspondentes no exterior - em moeda nacional	9.546.106,83			
Outras contas vinculadas a câmbio	12.242.605.422,26			
Departamentos no país	199.899.927,54			
Banco Central, conta de movimento	44.720.093.413,71			
Outras contas	4.057.153.110,22			
		75.864.337.701,06		

Obrigações (especiais)

Recebimentos de impostos estaduais e municipais	245.029.269,24			
Recebimentos por conta do Tesouro Nacional	3.225.121.293,86			
Recebimentos por conta de instituições previdenciárias federais e estaduais	2.604.485.633,99			
Caixa Econômica Federal - PIS	71.371.288,27			
Depósitos obrigatórios - FGTS	578.600.030,36			
Obrigações por refinanciamentos e repasses oficiais	28.434.117.828,65			
Fundo de investimentos setoriais - FISET	1.674.500.368,65			
Programa de formação do PASEP	14.265.614.746,62			
Imposto sobre operações financeiras	2.405.167,74			
Obrigações em moedas estrangeiras	7.125.553.743,88			
Outras contas	22.101.101.821,14	80.327.901.202,40	232.611.656.420,30	

RESULTADO PENDENTE

12.440.611.553,60

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

114.824.193.769,71

382.043.214.747,83

Brasília (DF), 18 de junho de 1976. Oswaldo Roberto Colin - Presidente em exercício. CARTEIRA DE ADMINISTRAÇÃO - Olyntho Tavares de Campos - Diretor-Administrativo em exercício. CARTEIRA DE RECURSOS HUMANOS - Admon Ganem - Diretor. CARTEIRA DE FINANÇAS - Carlos Brandão - Diretor. CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL - Amílcar de Souza Martins - Diretor da 1ª Região. José Aristophanes Pereira - Diretor da 2ª Região. Rodrigo Horácio Garcia da Costa - Diretor da 3ª Região. Mário Pacini - Diretor da 4ª Região. Antônio Arnaldo Gomes Taveira - Diretor da 5ª Região. Walter Peracchi Barcellos - Diretor da 6ª Região. Daniel Agostinho Faraco - Diretor da 7ª Região. Antônio Ferreira Álvares Silva - Diretor da Coordenação e Execução da Política de Crédito Rural. CARTEIRA DE CÂMBIO - César Dantas Bacollan Sobrinho - Diretor. CARTEIRA DE AGÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS - Eduardo de Castro Neiva - Diretor. CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR - Benedito Fonseca Moreira - Diretor. Lauro Rodrigues - Contador Geral - C.R.C.-RJ-23.441-5-S.-DF-315. CONSELHO FISCAL - Carloman da Silva Oliveira. Guilherme da Silveira Filho. João Jabour. José Mendes de Oliveira Castro. José Willemsens Júnior. Odetto de Castro Gouveia.

Partindo do cruzamento da Rodovia BR-103 (Guanabara-Raposo) com o paralelo de km 480 300 m, segue-se por esse rodovia, na direção geral norte, até um entroncamento com o Rio Curruá; daí, seguindo para leste até a confluência do Rio Curruá, até um alinhamento com o paralelo para leste - margem do Rio Curruá, até um alinhamento com o paralelo de latitude ... 22° 30' 30" S; daí, até o alinhamento, na direção Oeste, por esse paralelo

até o interseção com o meridiano de longitude 5900' Oeste; desse ponto, segue-se, em linha reta, na direção Sul, por esse meridiano, até a interseção com o paralelo de latitude 9°29' Sul, por onde se segue, em linha reta, na direção Leste, até seu cruzamento com a Rodovia BR-23, ponto de partida do presente Alvará.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 1.100.000 hectares, tomando-se como referência o Mapa Rodoviário do Estado do Pará, edição de 1973, publicado pelo DER na escala de 1:2.000.000.

Altamira, PA, 1 de junho de 1976.
— **Declarado dos Santos**, Coordenador Regional CRPF-PA-AP — Port. número 1.350-75. — **Vandilo Xavier Correia**, Eng. Agr. — CREA 4.591-D 2ª Região — Membro Técnico da CRPF-PA-AP.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP N.º 82

O Banco Central do Brasil comunica que fará realizar a Tomada de Preços DEMAP n.º 76-20, cujo Edital assim se resume:

Objeto — Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo "Self Container".

Documentação e propostas — Serão recebidas no dia 23 de julho de 1976, às 15,00 horas — Edifício Palácio da Agricultura — sobreloja — Setor Bancário Norte, em Brasília (DF).

Habilitação — As firmas interessadas poderão inscrever-se no Cadastro de Fornecedores do Banco Central até o dia 9-7-76.

Cópia do Edital e informações — Diariamente, das 9,30 às 11,30 horas, com o Secretário-Executivo da Comissão Permanente de Licitações, em Brasília (DF), e, nos demais locais abertos relacionados, com os Adjuntos dos Delegados Regionais:

Brasília (DF) — SEN, Edifício Palácio da Agricultura — 10.º andar.

Belo Horizonte (MG) — Avenida Presidente Vargas n.º 303 — 3.º andar.

Fortaleza (CE) — Avenida Hericito Graça n.º 406 — 4.º andar.

Recife (PE) — Rua Siqueira Campos n.º 363.

Salvador (BA) — Avenida Estados Unidos n.º 28 — 7.º andar.

Rio de Janeiro (RJ) — Avenida Presidente Vargas n.º 31.

São Paulo (SP) — Avenida Paulista n.º 1692.

Curitiba (PR) — Rua XV de Novembro n.º 631.

Porto Alegre (RS) — Avenida Alberto Bins, n.º 313.

Brasília, 16 de junho de 1976.

Comissão Permanente de Licitações.

MINISTÉRIO DA

EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II Diretoria Geral

TOMADA DE PREÇOS N.º 19, DE 1976

De ordem do Diretor-Geral do Colégio Pedro II está aberta, nesta data, a Tomada de Preços n.º 19, de 1976 relacionada com a construção parcial do Campus 31 de março, constante de contenção, urbanização e construção

de um Castelo d'Água, obras de drenagem e demais serviços na área da Rua Lopes, Frazz (área interna da Sede do Externato Frei do Guadalupe — Campo de São Cristóvão, 177).

Convoca a abertura das propostas para o Edital da Tomada de Preços n.º 19, de 1976, que se acha à disposição de todos, na Sede das Direções Gerais da Autarquia Colégio Pedro II — Campo de São Cristóvão, 177, nos dias úteis, das 8 às 16 horas.

A habilitação preliminar (entrega de documentação e proposta) será realizada no dia 22 (vinte e dois) de julho próximo, às 10 (dez) horas.

A abertura das propostas será precedida com a entrega de todas as licitações inscritas no dia 22 (vinte e dois) de julho próximo, às 10 (dez) horas, no Edifício da Diretoria-Geral — Pavilhão Almirante Augusto Roderer — Campo de São Cristóvão, 177 — RJ.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1976.
— **Elci Aureliano Silva**, Secretário.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 69-76

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 4 de agosto de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência destinada à execução das obras de captação, adução e distribuição de água do sistema público da cidade de Boa Vista, no Território Federal de Roraima, 1ª Diretoria Regional do DNOS (1ª DRS), de acordo com o convênio firmado com o Grupo do referido Território e a SUDAM, com intervenção da BASA e da Secretaria do MINTER.

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação n.º 69-76 na Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS, a Av. Presidente Vargas n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, ou na Sede da 1ª DRS, situada no km 2,6 da Estrada de Aleixo, em Manaus, Estado do Amazonas. — **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo** — (Resp. pela Chefia do Núcleo Executivo de Licitações).

ATA N.º 48-76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência n.º 48-76, referente ao fornecimento de tubos, conexões e peças especiais de PVC, destinados à Captação, Adução, Reservação e Distribuição do Sistema Público de Abastecimento de Água da cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima, 1ª Diretoria Regional do DNOS (1ª DRS) conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) do dia 4 de maio de 1976, página 1830, e órgãos de divulgação da cidade do Rio de Janeiro — RJ. "O Globo" e "Jornal do Brasil" do dia 3 de maio de 1976.

As quinze horas do dia sete de junho de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se, na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas n.º 62, 7º andar, cidade do Rio de Janeiro, a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros Francisco José Teixeira Machado e Albert Amand de Berredo Bottentut, Membros da Co-

missão e pelo Agente Administrativo LT-SA-201.4 Maria Alice Ramos, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referente ao Edital de Concorrência n.º 48-76, tendo recebido e entregue os envelopes os representantes das firmas "ATLAM" — Fornecedor do Comércio e Indústria S.A., CTA — Manaus e Paperel e Sociedade Anônima Têxtil Brasileira.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados, das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente, informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência número 48-76.

Após rubricados os envelopes das propostas a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados, tendo o Senhor Presidente informado à representante da firma "ATLAM" — Fornecedor do Comércio e Indústria S.A., que a relação apresentada não indicava os documentos exigidos no Inciso II e no Inciso III letra "c", ambos do capítulo III do Edital, tendo a representante da citada firma examinado a referida documentação e constatado a falta dos mencionados documentos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia dez de junho

do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação dos participantes, conforme determina o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encorreu a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando, como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, sete de junho de mil novecentos e setenta e seis.
— **Maria Alice Ramos**, Secretária.
— **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo**, Presidente. — **Francisco José Teixeira Machado**, Engenheiro Membro. — **Albert Amand de Berredo Bottentut**, Engenheiro Membro. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador Membro.

ATA N.º 51-76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência n.º 51-76, referente ao fornecimento de tubos, conexões e peças especiais de ferro fundido destinadas à Captação, Adução, Reservação e Distribuição do Sistema Público de Abastecimento de Água da cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima, 1ª Diretoria Regional do DNOS (1ª DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) do dia 4 de maio de 1976, página número 1.830, e nos órgãos de divulgação da cidade do Rio de Janeiro — RJ. "O Globo" e "Jornal do Brasil" de 3 de maio de 1976.

As onze horas do dia sete de junho de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas n.º 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro, a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila pelos Eng. Francisco José Teixeira Machado e Albert Amand de Berredo Bottentut, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo LT-SA-201.4 Maria Alice Ramos, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referente ao Edital de Concorrência n.º 51-76, tendo recebido e entregue os envelopes, o representante da firma Companhia Metalúrgica Barbata.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o representante da firma participante, rubricaram devidamente o envelope lacrado da proposta apresentada, tendo o Senhor Presidente informado que o envelope permanecerá fechado sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência n.º 51-76.

Após rubricado o envelope da proposta, a Comissão procedeu à abertura do envelope de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria proceder posteriormente ao exame da documentação, e convocou o representante da firma concorrente para nova reunião no mesmo local às onze horas do dia dez de junho do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação do participante, conforme estabelece o item quatro, do Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encorreu a sessão às onze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretária a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, sete de junho de mil novecentos e setenta e seis.
— **Maria Alice Ramos**, Secretária. — **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo**, Presidente. — **Francisco José Teixeira Machado**, Engenheiro Membro. — **Albert Amand de Berredo Bottentut**, Engenheiro Membro. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador Membro.

Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal

Volume 74 ** — Novembro
de 1975

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro
Posto de Venda — Sede:
Avenida Rodrigues Alves, n.º 1

Posto de Venda I:
Ministério da Fazenda

Posto de Venda II:
Palácio da Justiça —
3º pavimento — corredor D
— Sala 311

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 2,00